



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

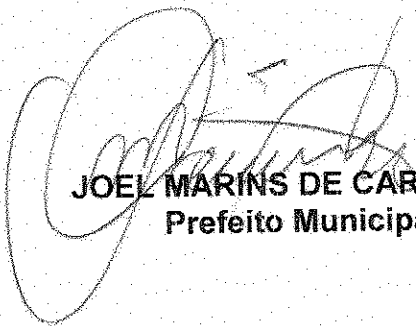
TERMO DE POSSE N.º 07/2019

Em 12/02/2019 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu **ELAINE CRISTINA NOVAES**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, grau "A", nível "01", habilitado em concurso público nº 01/2018.

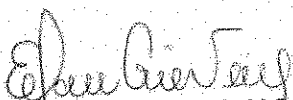
O empossado assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na lei Municipal nº 971/2011 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 11 de fevereiro de 2019.


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal


OVÍDIO DE FREITAS GODOY
Diretor de Recursos Humanos


ELAINE CRISTINA NOVAES
TÉCNICA EM ENFERMAGEM
SERVIDORA EMPOSSADA

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1736
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



SERVIDORA EMPOSSADA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**
TERMO DE POSSE N.º 06/2019

Em 11/02/2019 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu **DAIANY PEREIRA**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, classe "A", nível "01", habilitada no concurso público nº 01/2018.

A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na lei Municipal nº 852/2008 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e **declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública**, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 11 de fevereiro de 2019.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

OVIDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

DAIANY PEREIRA

PROFESSORA

SERVIDORA EMPOSSADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE N.º 07/2019

Em 12/02/2019 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu **ELAINE CRISTINA NOVAES**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, grau "A", nível "01", habilitado em concurso público nº 01/2018.

O empossado assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na lei Municipal nº 971/2011 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e **declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública**, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 11 de fevereiro de 2019.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

OVIDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

ELAINE CRISTINA NOVAES

TÉCNICA EM ENFERMAGEM

SERVIDORA EMPOSSADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS 2018**EDITAL DE PUBLICAÇÃO****CONTAS ANUAIS DE 2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE MT, ARTIGO Nº 31, § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 49 DA LEI COMPLEMENTAR N. 101/2000, TORNA PÚBLICO A TODOS OS MUNICÍPIOS ARAPUTANGUENSES QUE AS CONTAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO NA SEDE DESTE PODER EXECUTIVO, SITO A RUA ANTENOR MAMEDES, N. 911, BAIRRO CENTRO, ARAPUTANGA – MT, PARA EXAME E APRECIÇÃO, O QUAL PODERÁ QUESTIONAR-LHE A LEGITIMIDADE NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ARAPUTANGA-MT, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE N.º 08/2019

Em 14/02/2019 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu **MELQUISEDEQUE DE SOUZA LADEIA**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, grau "A", nível "01", habilitado em concurso público nº 01/2018.

O empossado assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na lei Municipal nº 971/2011 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e **declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública**, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 14 de fevereiro de 2019.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

OVIDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

MELQUISEDEQUE DE SOUZA LADEIA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

SERVIDOR EMPOSSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**EDITAL COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO 001/2019****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2019**

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE AS NORMAS CONSTITUCIONAIS VIGENTES, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, A LEI MUNICIPAL Nº 1.365 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018, RESOLVE:

CONVOCAR

Art. 1º. Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Lotação – **Secretaria de Educação**, homologado por meio do Decreto nº 04, de 13 de fevereiro de 2019, devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Arenápolis/MT, no dia 14 de fevereiro de